



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIVISÃO DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

Contratação colectiva de trabalho

Relatório sobre a regulamentação colectiva de trabalho publicada durante
o ano de 2010

DERT-DGERT

Variação média ponderada intertabelas

2010

Comentário síntese

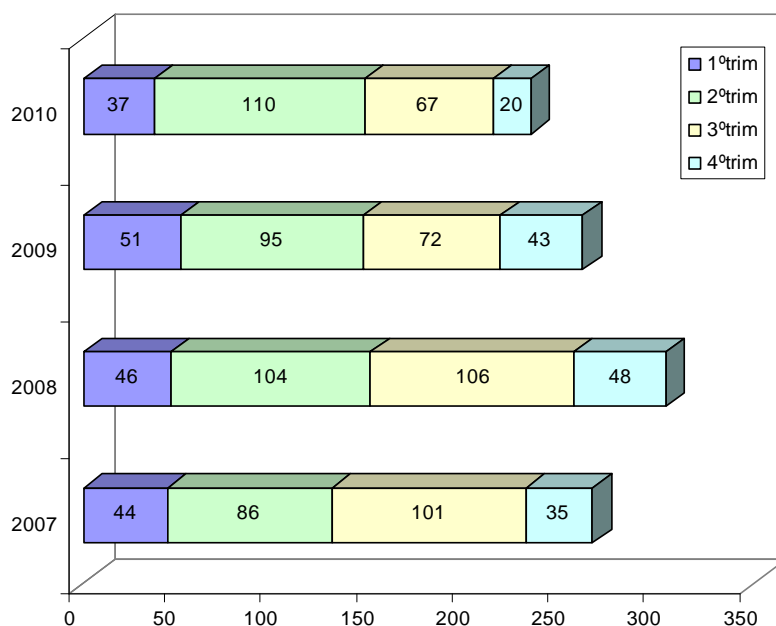
Em 2010 foram publicados 234 instrumentos de regulamentação colectiva negociais¹, distribuídos por 141 CCT (Contratos colectivos de trabalho), 25 ACT (Acordos colectivos de trabalho), 64 AE (Acordos de empresa), e 4 Acordos de adesão, que abrangeram um total de 1 407 066 trabalhadores.

O total dos IRC negociais e não negociais inclui as duas **Portarias de Condições de Trabalho para os trabalhadores administrativos** que foram publicadas em Abril e em Outubro, com datas de eficácia diferentes, uma a um de Janeiro de 2009 e outra a um de Janeiro de 2010, mais 116 portarias de extensão. Neste universo de IRC o total de trabalhadores abrangidos é de 1 485 950.

¹ Não se consideram as Portarias de condições de trabalho e as Portarias de extensão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIVISÃO DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

Gráfico I
Instrumentos de regulamentação colectiva negociais por trimestre
(2007 a 2010)



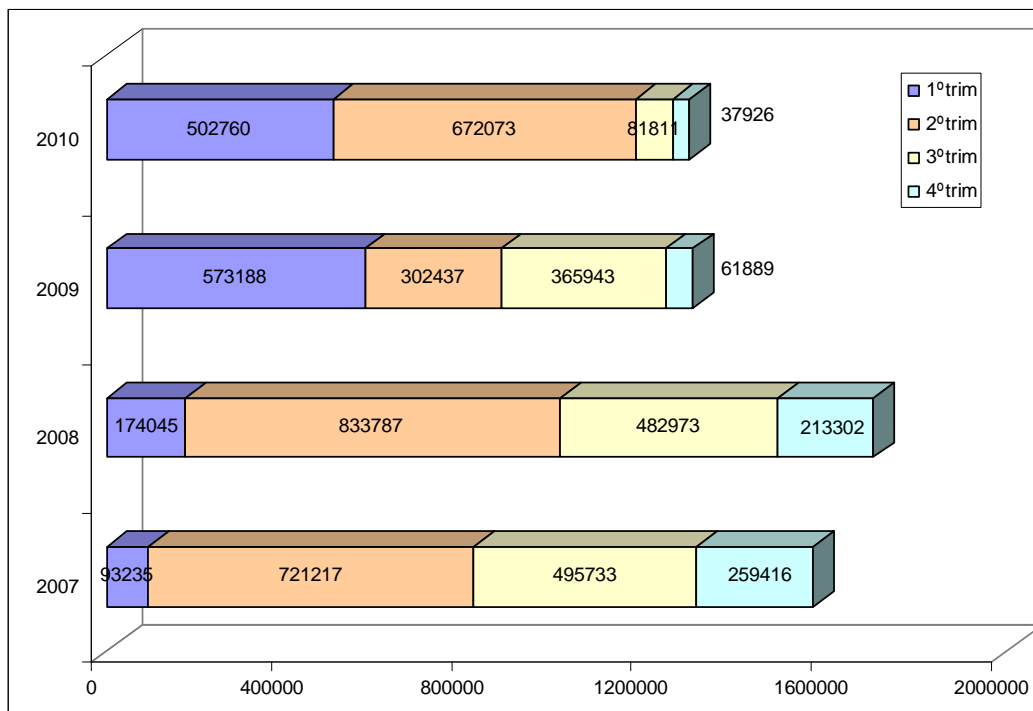
Fonte: DGERT-DERT

Apesar do número de trabalhadores abrangidos ser muito idêntico (1 294 570) ao do ano anterior, **o número de IRC negociais publicado** é o mais baixo desde 2007, evidenciando-se, no período em análise, o ano de 2008, quer em IRC publicados quer em trabalhadores abrangidos. (Gráficos I e II).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIVISÃO DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

Gráfico II

Nº de TCO abrangidos por alterações salariais por trimestre
2007 a 2010



Fonte: DGERT-DERT

O período médio de eficácia das tabelas anteriores foi de **15,9 meses**, o que demonstra que em 2010 as tabelas salariais revistas não tinham na sua maioria graus de desactualização significativos.

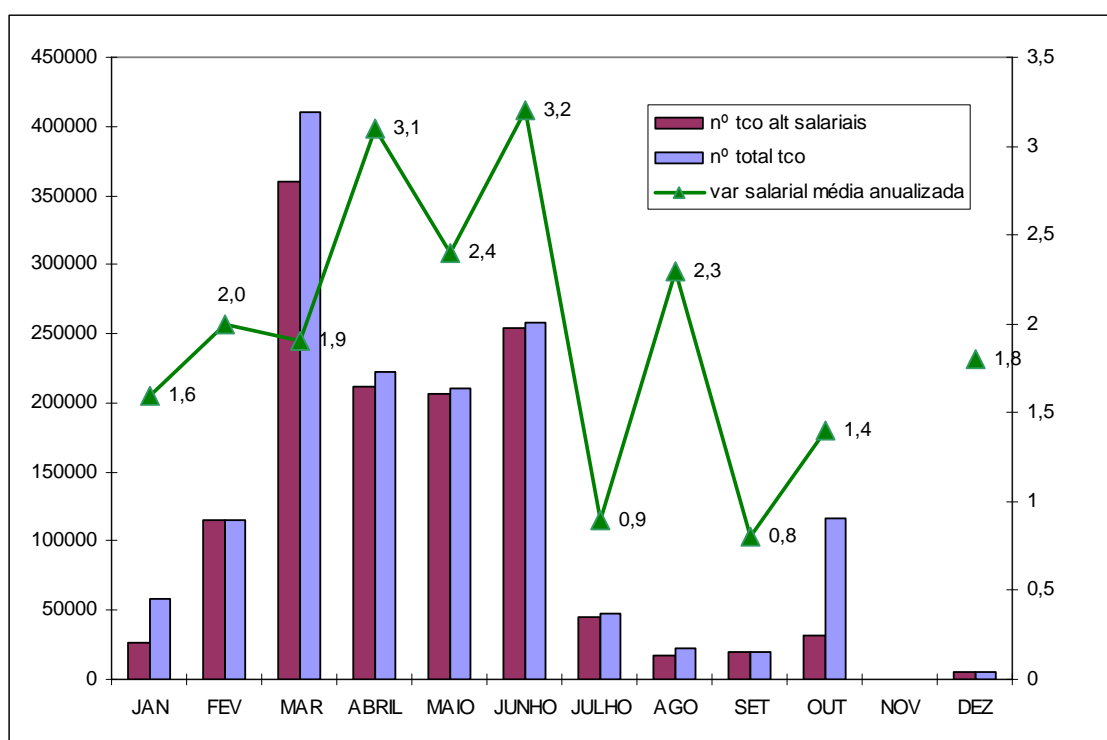
O valor do período referido (15,9 meses) foi dos mais baixos dos últimos três anos (16,6 em 2007, 18,7 em 2008 e 13,7 em 2009).

A variação média intertabelas anualizada para o total das convenções assumiu o valor de **2,4 %**, inferior ao de 2009 (2,9%), tendo evoluído, ao longo dos meses, de uma forma relativamente irregular (oscilou para a quase totalidade dos mesmos entre 0,8% e 3,2%, refletindo as variações associadas às remunerações mínimas negociadas e a RMMG.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIVISÃO DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

Gráfico III

Nº total de TCO e variação salarial média nominal anualizada por mês
(2010)



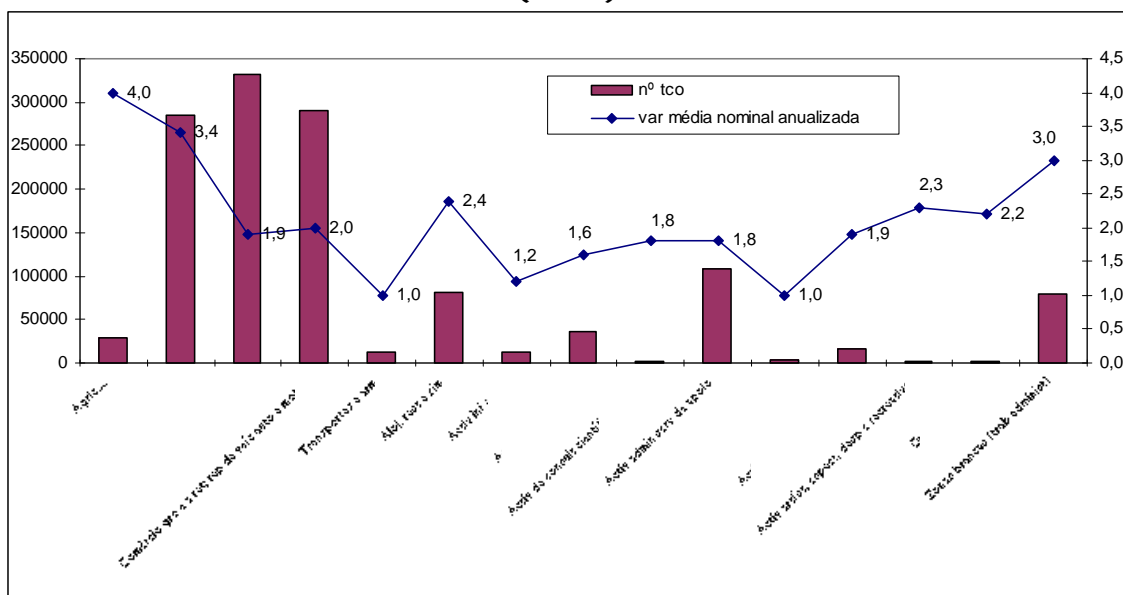
Fonte: DGERT-DERT

Analisando por sectores de actividade, conclui-se que os que apresentaram as variações mais elevadas foram: *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (4,0%) e *Indústrias transformadoras* (3,4%). As actividades que registaram as variações mais baixas, foram: *Transportes e Armazenagem* e *Educação*, ambas com 1% e *Actividades de informação e de comunicação* (1,2%). Todos estes sectores abrangeram um número de trabalhadores não muito expressivo (25,5% do total).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIVISÃO DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

Gráfico IV

Nº total de TCO abrangidos por alterações salariais
e variação salarial média nominal anualizada por sector de actividade
(2010)



Fonte: DGERT-DERT

Considerando **os sectores com maior volume de emprego** (acima de 50 000 trabalhadores), constata-se o seguinte:

- Apenas a *Construção e o Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas* com respectivamente, 25,6% e 22,5% do total de trabalhadores, apresentaram aumentos inferiores à média;
- *Indústrias Transformadoras, Alojamento, restauração e similares* com, respectivamente, 22,1% e 6,2% dos trabalhadores, fixaram aumentos superiores ou iguais à média;

Em relação **às convenções cujas tabelas anteriores tinham um ano de eficácia**, as quais abrangeram 866 838 trabalhadores (67% do total), o aumento médio foi de **2,7%**, inferior ao registado em 2009 (2,9%).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIVISÃO DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

Variações intertabelas deflacionadas

Deflação com a **inflação passada**

A variação média intertabelas deflacionada com os acréscimos médios do IPC², medidos entre as datas do início de produção de efeitos das tabelas publicadas e das tabelas anteriores, foi positiva **para o total dos IRC (2,3%)**, o que significa que as remunerações convencionais publicadas em 2010, na data do início da respectiva eficácia, tinham maior poder aquisitivo do que as anteriores no início da correspondente eficácia. De notar que este valor vem retomar a tendência verificada em 2005 (0,1%) , 2006 (0,2%), 2008 (0,5%) e 2009 (0,5%) e interrompida em 2007 (-0,1%).

Passando à análise por actividades é de relevar que foram observadas variações positivas na maioria das mesmas, sendo de destacar, com variações salariais entre 4,5% e 2,7%, a *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (4,5%), as *Indústrias Transformadoras* (3,7%) e a *Construção* (2,7%). Com variação negativa surgem as *Actividades financeiras e de seguros* (-0,9%).

As convenções cujas tabelas anteriores tinham um ano de eficácia tiveram uma variação deflacionada positiva (**2,7%**), superior à de 2009 (0,5%) e superior às calculadas para o período entre 2004 e 2008 (-0,2% em 2007 e em 2008, 0,0% em 2006, 0,2% em 2005, -0,4% e em 2004).

Deflação com a inflação verificada

Considerando os **IRC com início de eficácia das tabelas a 1 de Janeiro de 2010³**, que abrangeram 75,5% do total de trabalhadores, pode ser elaborado, ainda, um comparativo com **a inflação verificada no final do ano (1,4%)**.

² IPC - Índice de preços no consumidor, nacional com habitação

³ 111 IRC o que corresponde a 47,4% do total

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIVISÃO DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

Dado que, para as convenções em causa, o aumento médio acordado foi de **2,3%**, a **variação média deflacionada foi positiva, 0,9%**, superior à observada nos anos de 2006 (0,2%), de 2007 (0,5%) e de 2008 (0,4%) e inferior à de 2009 (3,5%). Pode, pois, concluir-se que entre 2006 e 2008 os aumentos foram moderados, e que, em 2009, se assistiu à recuperação do poder de compra, uma vez que o aumento real, em média, foi de 3,5%. De assinalar que em quase todos os sectores de actividade se registou uma evolução positiva das remunerações. As variações oscilaram entre 2,9% (*Indústria Transformadora*) e 0% (*Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares*). Nas Actividades financeiras e de seguros, assim como na Educação as variações foram negativas (-0,4%). Tanto na Agricultura como na Indústria Transformadora, o aumento médio acordado das remunerações convencionadas, 2,6% e 2,9% respectivamente, sofreu a influência do aumento da RMMG.

Em 2010 foram publicadas, muitas das grandes convenções sectoriais (mais de 30 000 trabalhadores), aplicáveis a: *Indústrias têxteis* (2 IRC) em Abril e em Maio, *Indústrias de vestuário e confecção* (2 IRC) em Junho, *Supermercados e hipermercados*, em Maio, *Construção*, em Março, *Comércio de Lisboa* (3 IRC), 2 em Junho e 1 em Agosto, *Hotéis, restaurantes e similares* (2 IRC), em Maio e em Junho, *Prestação de serviços de segurança*, em Julho, *Serviços de Limpeza* em Fevereiro, *Comércio do Porto*, em Fevereiro *Indústria de material eléctrico e electrónico*, em Junho e *Indústria do Calçado* (2 IRC) em Abril.

Em Abril e Outubro foi ainda publicado a Portaria de Condições de Trabalho de Condições Mínimas para os trabalhadores administrativos, uma com data de eficácia a um de Janeiro de 2009 e a outra a um de Janeiro de 2010.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIVISÃO DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

Relativamente às convenções acima mencionadas, refere-se o seguinte:

- O ***CCT Serviços de limpeza***, o ***CCT Construção***, um dos ***CCT Indústrias de vestuário e confecção***, um dos ***CCT da Indústria do Calçado***, um dos ***CCT Comércio de Lisboa***, um dos ***CCT Indústria têxtil***, um dos ***CCT Hotéis, restaurantes e similares***, o ***CCT Prestação de serviços de segurança***, o ***CCT Indústria material eléctrico e electrónico*** e um dos ***CCT Comércio de Porto*** foram outorgados por associações sindicais da linha UGT;
- Dois dos ***CCT Comércio de Lisboa***, um dos ***CCT Comércio de Porto***, um dos ***CCT Indústrias de vestuário e confecção***, um dos ***CCT da Indústria do Calçado***, um dos ***CCT Indústria têxtil***, o ***CCT Supermercados e hipermercados*** e um dos ***CCT Hotéis, restaurantes e similares*** foram subscritos por associações sindicais afectas à linha CGTP.

A publicação dos IRC concentrou-se nos 2º e 3º trimestres, com, respectivamente, 47,0% e 28,6% do total, seguidos dos 1º e 4º trimestres com 15,8% e 8,5% .

Os contratos colectivos de trabalho representaram 60,3% e os acordos de empresa 27,4% do total, sendo que as primeiras convenções foram 4,7% do total publicado.